



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

DECRETO 11.453, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Cancela restos a pagar não processados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os restos a pagar relacionados abaixo:

Nº DO EMPENHO	RAZÃO SOCIAL	VALOR DO EMPENHO
02006000202/2022	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	R\$ 1.705,83
02006000185/2022	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS	R\$ 967,14
Total		R\$ 2.672,97

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023;
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.487, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO, do cargo em comissão de Assessoria Administrativa/Financeira, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da portaria nº 31.754, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.488, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Infraestrutura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, nomeada através da portaria nº 31.506, de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.489, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JAKSONIA RODRIGUES DE DEUS, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 31.013, de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.491, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Administração Sistêmica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.492, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAYANE LELIS TEIXEIRA SANTANA, no cargo em comissão de Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.494, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BRUNA ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.496, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANDARA BRITO GENTIL, do cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da portaria nº 31.468, de 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.497, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARINETE FERREIRA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeada através da portaria nº30.234, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.499, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANDARA BRITO GENTIL, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.500, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARINETE FERREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.502, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FELIPE RIBEIRO ARAÚJO, do cargo efetivo de Analista Instrumental – Perfil: Procurador Jurídico, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação nº 003-PMR, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 4.672 de 06 de abril de 2020, classificado na 02ª colocação, carga horária 30 horas, nível 01, lotado na Procuradoria Geral do Município, nomeado através da portaria nº 25.910, de 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.503, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CINTIA SANCHES DA SILVA, do cargo em comissão de Gerentes de Departamento do Cursinho Pré-vestibular Zumbi dos Palmares, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeada através da portaria nº 30.267, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.504, DE 03 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a portaria nº 30.268, de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.507, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, HELEN DO CARMO PIRES ROSA, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social – CRAS I Conjunto São José, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 32.141, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.508, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA FLÁVIA SOARES KIDA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise e Políticas de Expansão Urbana, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da portaria nº 30.066, de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.509, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA FLÁVIA SOARES KIDA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Engenharia e Projetos Habitacionais, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria de Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.510, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JANAINA BARBOSA DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativa da Família – ESF Parque das Rosas Margaridas I, vinculado à Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.511, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SANDRA GONÇALVES DA SILVA, do cargo de Docente: Professor do Ensino Infantil – PCD, Edital de Convocação nº 078-PMR-MR, em cumprimento a determinação judicial exarada no processo nº. 1002505.62.2017.8.11.0003, referente ao concurso Público 001/2015-PMR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 30.668, de 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.512, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, HENRIQUE MATHEUS PAULETTO SALES, do cargo em comissão de Médico Terceiro Turno, Vila Olinda, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 30.624, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.513, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GALHARDO, do cargo em comissão de Enfermeira da Família – ESF São Francisco, Tabela Salarial CC-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 32.412, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.515, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 23/2023/AJ/SMGP e Decisão Administrativa sob Protocolo de nº 12.672/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor, Luis Rodrigo Barbosa Ola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, o afastamento por interesse particular, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.516, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THAYSA BARBOSA ARAUJO, do cargo em comissão de Superintendente de Atenção Primária, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 32.348, de 06 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.517, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THAYSA BARBOSA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Adjunta, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 32.518, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora, THAYSA BARBOSA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pela portaria nº 32.517, de 04 de abril de 2023, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelas ações da Superintendência de Atenção Primária (Secretaria Municipal de Saúde), exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.

107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 11/10/2022 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de revitalização, modernização e manutenção preventiva e corretiva do sistema semafórico em vias do município de Rondonópolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES DO BRASIL LTDA	16.098.007,35
Total Licitado R\$		16.098.007,35

Rondonópolis-MT, 04 de Abril de 2023.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**CESSAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO AO INSS
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação: 252/2023

De acordo com o parecer emitido em 04/04/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, se encerra no dia **03/04/2023** o encaminhamento ao INSS, publicado no DIORONDON nº 5.386 de 15/02/2023, pág. 7, em razão da concessão de Licença Maternidade a partir de 04/04/2023, em favor da servidora **Leidiane Lopes da Silva**, matrícula 1561028, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 253/2023

De acordo com o Parecer proferido em 04/04/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, o servidor **WELINTON BORGES DA PAZ**, matrícula nº 1555426, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar ao DESOPEM no dia 03/05/2023 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 04/04/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RONDONÓPOLIS - IMPRO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
251/2023	51	Adriano Bezerra de Souza	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 03/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
251/2023	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 03/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
251/2023	1556456	Juliene Borges de Almeida Vieira Leal	Docente	03 dias – a partir do dia 30/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	98884	Ana Maria Dias Miranda	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 31/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	117730	Mariza Gilles da Conceicao	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 31/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	168327	Raquel Rocha Drews Valadares	Docente	01 dia – no dia 31/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	1558773	Sirlene Hespana da Silva Medeiros	Docente	01 dia – no dia 31/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	58769	Maurides Paes Galvao	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 01/04/2023 – Licença Médica.
251/2023	170712	Cristiane Mendes dos Anjos	Assessoria de Gabinete III	02 dias – a partir do dia 03/04/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

251/2023	1555255	Ecilda Marta Chaves Nogueira	Docente	03 dias – a partir do dia 03/04/2023 – Licença Médica.
251/2023	1551772	Eliane Carla Santos Orchel	Docente	03 dias – a partir do dia 03/04/2023 – Licença Médica.
251/2023	1552740	Kelly Cristina Coelho Pelegrino	Docente	02 dias – a partir do dia 03/04/2023 – Licença Médica.
251/2023	1553537	Luciana Clara Fernandes de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 03/04/2023 – Licença Médica.
251/2023	89680	Marcia Regina Araujo de Brito	Docente	03 dias – a partir do dia 03/04/2023 – Licença Médica.
251/2023	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 03/04/2023 – Licença Médica.
251/2023	46710	Rommel Von Weigert	Docente	02 dias – a partir do dia 03/04/2023 – Licença Médica.
251/2023	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 04/04/2023 – Licença Médica.
251/2023	1555426	Welinton Borges da Paz	Docente	30 dias – a partir do dia 04/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
251/2023	201030	Andreia Souza Dos Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 31/03/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
251/2023	1554766	Daniela Alves de Almeida	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 29/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	177121	Edson Fernandes Moura	Técnico em Saúde	03 dias – a partir do dia 30/03/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

251/2023	1554818	Aluisio Lins Vitorio Segundo	Agente Comunitario de Saúde da Família	01 dia – no dia 31/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	138282	Ana Paula Rodrigues Soares Neves	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 31/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	59609	Elisangela Lima de Abreu Gualtieri	Analista Instrumental	08 dias – a partir do dia 31/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	1559133	Jessica Pamela Bilio da Silva	Agente Comunitario de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 31/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	161314	Maria das Graças Marques	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 31/03/2023 – Licença Médica.
251/2023	141020	Lucia Rodrigues de Andrade	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
251/2023	59064	Marcos Antonio Pereira Siqueira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 31/03/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2206/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 1º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNI. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOAO GABRIEL SANTOS DA QUANA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/04/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/04/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOAO GABRIEL SANTOS DA QUANA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2207/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 1º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNI. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MANOEL AUGUSTO LOPES DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 03/04/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/04/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MANOEL AUGUSTO LOPES DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2208/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 1º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNI. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EDUARDA VIRGEM TEIXEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/04/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/04/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDUARDA VIRGEM TEIXEIRA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 2209/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO 1º PERÍODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNI. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ISADORA SOUZA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 03/04/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 03/04/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ISADORA SOUZA SANTOS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1533/2023	KAROLYNNE MANGABEIRA	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	01/02/2023 À 30/12/2023	10994
RESCISÃO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1533/2023, A PARTIR DO DIA 03/04/2023.					

Rondonópolis/MT, 04 de Abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 103 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 225/2023 firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 225/2023, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE PONTE POR ADUELA, 6,00M COMP. E 4,50M DE LARGURA, NO Córrego Sapé, Região da Cabeceira do Almoço, Coordenadas 16º20'38.22"S / 54º43'51.87"O, (KM 14 MT-364 + 1KM A DIREITA) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 03 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 104 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **230/2023** firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **230/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUTIRÃO DE LIMPEZA NO RESIDENCIAL JOÃO ANTÔNIO FAGUNDES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 03 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 105 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **231/2023**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **231/2023**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE EROSÕES EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 03 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 106 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **232/2023**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **232/2023**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO – TAPA BURACO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 03 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 107 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **237/2023** firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **MICHELLI MUSSKOPF**, Engenheira Civil, CREA-MT **032764**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º **1560905**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **237/2023**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº **03.940.848/0001-99** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUTIRÃO DE LIMPEZA A SER EXECUTADO NAS SEGUINTE LOCALIDADES; CONJUNTO HABITACIONAL LUCIA MAGGI E PADRE MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 03 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



REVOGAÇÃO

**PORTARIA INTERNA Nº 860/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 643/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa os Fiscais Setoriais do Convênio nº. 07/2022, que entre si celebram o Município de Rondonópolis e o Consórcio Regional de Saúde Sul do Mato Grosso – CORESS/MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR como Fiscais Setoriais do Convênio nº. 07/2022, que entre si celebram o Município de Rondonópolis e o Consórcio Regional de Saúde Sul do Mato Grosso – CORESS/MT, os servidores abaixo relacionados:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	LAURA CRISTINA MORAES INÊS DE ALMEIDA
HOSPITAL CRYSTIAN MARY	KEILA COUTINHO
HOSPITAL DA CRIANÇA	ELEDIR MARIA DA SILVA
HOSPITAL RETAGUARDA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO – UTI	KASSILA CONCEICAO FERREIRA SANTOS
SMS AÇÕES PROGRAMÁTICAS	STEPHANY PAIVA DAMASCENO
CEADAS	NICELE MATOS
LABORATÓRIO CENTRAL	IVAIR DE SOUZA
CEDERO	LILIAN MELO MENDES CAMPOS
AMBULATÓRIO MENTAL CAPS AD CAPS INFANTIL	DARI DOUGLAS CORREA VARGAS
CAISM	ANDRÉIA CRISTINA CORREIA
CENTRAL DE REGULAÇÃO	ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA
POLICLÍNICA CENTRAL	NILDA MARIA MUNIZ
POLICLÍNICA VILA ITAMARATY	MARILDA VALENTIN
NEFROLOGIA	RITA Aparecida de Melo
NILMO JÚNIOR	DARLA CRISTINA PIATO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

SAE	FLAVIA RENATA TOLOSA DINIZ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PAULO PADIN
UBS Monte Libano	JAQUELINE MARIA DE CASTRO LUCENA
UBS Padre Rodolfo	JANAINA MORAES DE ALENCAR RIBEIRO
UBs João de Barro	VALDELAINE F. DOS SANTOS
UBS Amparo	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
UBS Conjunto São José I	VIVIAN ADELAIRA DA SILVA
UBS Conjunto São José II	LETICIA DE OLIVEIRA SANTANA CASARI
UBS São Francisco	ARIADNE LOHANNA ALVES MEIRA
UBS Atlântico	RAQUEL MENIS GODOI
UBS Vila Operaria	NEUZA MARIA VILALBA REIS

Parágrafo Único: As responsabilidades dos fiscais setoriais estão previstas no art.6º, da Instrução Normativa SCL nº. 04/2021, disponível no site da Prefeitura.

Artigo 2º – REVOGAÇÃO o art.1º. da portaria em tela, que passa a ter a redação da seguinte forma:

REVOGAÇÃO:

CAISM	ANDRÉIA CRISTINA CORREIA
-------	--------------------------

Artigo 3º - Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 04 de abril de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 861/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Fiscais Setoriais do Convênio nº. 07/2022, que entre si celebram o Município de Rondonópolis e o Consórcio Regional de Saúde Sul do Mato Grosso – CORESS/MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR como Fiscais Setoriais do Convênio nº. 07/2022, que entre si celebram o Município de Rondonópolis e o Consórcio Regional de Saúde Sul do Mato Grosso – CORESS/MT, os servidores abaixo relacionados:

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	LAURA CRISTINA MORAES INÊS DE ALMEIDA
HOSPITAL CRYSTIAN MARY	KEILA COUTINHO
HOSPITAL DA CRIANÇA	ELEDIR MARIA DA SILVA
HOSPITAL RETAGUARDA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO – UTI	KASSILA CONCEICAO FERREIRA SANTOS
SMS AÇÕES PROGRAMÁTICAS	STEPHANY PAIVA DAMASCENO
CEADAS	NICELE MATOS
LABORATÓRIO CENTRAL	IVAIR DE SOUZA
CEDERO	LILIAN MELO MENDES CAMPOS
AMBULATÓRIO MENTAL CAPS AD CAPS INFANTIL	DARI DOUGLAS CORREA VARGAS
CAISM	STEPHANY PAIVA DAMASCENA
CENTRAL DE REGULAÇÃO	ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA
POLICLÍNICA CENTRAL	NILDA MARIA MUNIZ
POLICLÍNICA VILA ITAMARATY	MARILDA VALENTIN
NEFROLOGIA	RITA Aparecida de Melo
NILMO JÚNIOR	DARLA CRISTINA PIATO
SAE	FLAVIA RENATA TOLOSA DINIZ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PAULO PADIN



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
UBS Monte Libano	JAQUELINE MARIA DE CASTRO LUCENA
UBS Padre Rodolfo	JANAINA MORAES DE ALENCAR RIBEIRO
UBs João de Barro	VALDELAINE F. DOS SANTOS
UBS Amparo	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES
UBS Conjunto São José I	VIVIAN ADELAIRA DA SILVA
UBS Conjunto São José II	LETICIA DE OLIVEIRA SANTANA CASARI
UBS São Francisco	ARIADNE LOHANNA ALVES MEIRA
UBS Atlântico	RAQUEL MENIS GODOI
UBS Vila Operaria	NEUZA MARIA VILALBA REIS

Parágrafo Único: As responsabilidades dos fiscais setoriais estão previstas no art.6º, da Instrução Normativa SCL nº. 04/2021, disponível no site da Prefeitura.

Artigo 2º – Os trabalhos a que se referem esta portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 04 de abril de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço global por lote, a empresa **J. C. DE REZENDE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.531.042/0001-91, com o valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CODER

**ATA
SESSÃO PÚBLICA DESERTA II
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 005/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO (CASCALHO), para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

NO DIA 31 DO MÊS DE MARÇO DE 2023, ÀS 14H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA E CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO
EQUIPE DE APOIO

ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO



IMPRO

ATA Nº 28/2023 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO

Aos vinte e dois dias do mês de Março de 2023, às 17:30 horas, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Composição do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
2. Calendário de reuniões para 2023;
3. Análise das receitas e despesas do mês de Janeiro/2023.

O Presidente Sálvio Itamar da Silva abriu a reunião para a composição dos novos membros do Conselho Fiscal, ficando o mesmo com a seguinte composição: Presidente: Maria Verônica Costa de Araújo, Secretário: Sálvio Itamar da Silva e Membro Titular: João Monteiro Salgado e Membros Suplentes: Lourdes Farias (1º suplente), Luciana Barros Montefusco (2º suplente) e Marisa Inês Brescovici Araújo (3º suplente). Em seguida, deliberamos sobre o calendário de reuniões para 2023. Passamos à análise das receitas e despesas do mês de Janeiro/2023 que apresentou arrecadação de R\$ 7.207.274,00 (sete milhões, duzentos e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais), já as ordens de pagamentos/despesas foram de R\$4.712.704,21 (quatro milhões, setecentos e doze mil, setecentos e quatro reais e vinte e um centavos) e as despesas extra orçamentária foram de R\$ 4.149.939,74 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos); Durante a análise das contas do mês de Dezembro de 2023, não houve nada a relatar. Diante disso aprovamos as contas sem ressalvas. Sem mais para o momento, eu, Sálvio Itamar da Silva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros, João Monteiro Salgado e Maria Verônica Costa de Araújo, Lourdes Farias, Luciana Barros Montefusco e Marisa Inês Brescovici Araújo.



SANEAR

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DO CERTAME
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Terezinha Silva de Souza, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que em **virtude da necessidade de readequação do edital constante no Item 14 – Valoração da Proposta de Preços, subitem 14.1, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, adiará a data de abertura do certame para o dia 09 de maio de 2023, às 8:00 horas, na sala de licitação, sito à Rua José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, nesta cidade.**

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Rondonópolis - MT, 04 de abril de 2023.

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR

AVISO DE ERRATA

O **SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, no município de Rondonópolis/MT, CEP: 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica para conhecimento de todos os interessados a **ERRATA do Aviso de Abertura de Licitação Tomada de Preços nº 03/2023** publicado no dia 14 de março de 2023.

Onde se lê:

14. VALORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preço conterá quesitos representativos das formas de remuneração atuais e vigentes no mercado publicitário e os quesitos a serem valorados são os integrantes da planilha que constitui o Anexo II, ressalvado que, nos termos do art. 46, § 1º da Lei nº 8.666/1993, não será aceito:

- a) desconto inferior a 60% (sessenta por cento), em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante;
- b) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;
- c) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- d) percentual de honorários superior a 15 % (quinze por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

Leia-se:

14. VALORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preço conterá quesitos representativos das formas de remuneração atuais e vigentes no mercado publicitário e os quesitos a serem valorados são os integrantes da planilha que constitui o Anexo II,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420

Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

ressalvado que, nos termos do art. 46, § 1º da Lei nº 8.666/1993, **não será aceito:**

- a) desconto inferior a 40% (quarenta por cento), e nem superior a 60% (sessenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante;
- b) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), e nem inferior 5 % (cinco por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;
- c) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), e nem inferior 5 % (cinco por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- d) percentual de honorários superior a 15 % (quinze por cento), e nem inferior 10% (dez por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

Sendo esta a readequação necessária ao cumprimento fiel dos objetivos do Aviso de Abertura de Licitação, e permanecendo os demais dispositivos inalterados e ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis – MT, 04 de abril de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DO SETOR DE FROTAS DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 04 de abril de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

SERVSAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 02/2023**.

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguintes pessoa Jurídica:

S C RIBEIRO - Serviços de auditoria em enfermagem CNPJ nº 28.348.553/0001-59, Valor global do contrato R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Rondonópolis – MT, 04 de Abril de 2023

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 29.505



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Aprovar Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual-FEASMT, referente ao exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011, tendo em vista a Lei nº 5.795, de 18 de junho de 2009, e suas alterações através da Lei nº 6.394, de 06 de julho de 2010 e;

CONSIDERANDO a documentação que compõe a prestação de contas dos recursos do Governo Estadual – FEAS/MT ao Município de Rondonópolis, exercício 2022, o qual é elaborado pelo órgão Gestor da Assistência Social e submetido à deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizada no dia 04 de abril de 2023,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social/FEAS referente ao exercício de 2022, conforme abaixo especificado:

RESUMO - RECEITA E DESPESAS DOS RECURSOS DO FEAS DO ANO DE 2022

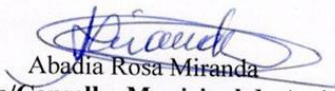
RECEITAS	
Total de Receita do Cofinanciamento Estadual - FEAS/MT no exercício fiscal de 2022	R\$ 959.678,85
Total de Despesas Custeadas com o Cofinanciamento Estadual – FEAS/MT em 2022	R\$ 876.077,16
Saldo Financeiro na conta do cofinanciamento Estadual FEAS/MT EM 31/12/2022	R\$ 83.601,69
Saldo Financeiro de Reprogramação dos Recursos do FEAS para serem Utilizados no o Ano de 2023	R\$ 83.601,69
FINANCIAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL (§ 3º do art. 28 e art. 30 da LOAS) DESPESAS	
Total de Recursos Próprios alocados na Unidade	R\$ 20.700.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

Orçamentaria do FMAS em 2022	
Total de Recursos Próprios executados na Unidade Orçamentaria do FMAS em 2022	R\$ 18.043.242,61
Total de Recursos Próprios executados para concessão de Benefícios Eventuais no ano de 2022	R\$ 948.559,32
Despesas com auxílio por Situação de Calamidade Temporária	R\$ 35.080,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rondonópolis, 04 de abril de 2023.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 007/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 007/2022/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420

Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
29º	43972800	DIEGO GONCALVES GOTO	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
60º	19079805	DEUSENY SILVA OLIVEIRA	NÃO
61º	68296266	SANDRA MARA MEDEIROS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
35º	96384943	VALÉRIA CARDOSO CORREIA	NÃO
36º	68305975	ZENILDA BARBOSA VILELA DOS SANTOS	
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
94º	94952419	PRISCILA MARTINS LIMA	NÃO
95º	77156897	ANA PAULA SERON DA SILVA SANTOS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
617º	83214127	LUCIANA RODRIGUES BATISTA	NÃO
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
484º	13762451	JOSIANE ANTONIA DA SILVA	NÃO
485º	67492119	QUITÉRIA DE AQUINO ROCHA	NÃO
486º	33621953	SOLANGE APARECIDA LEANDRO	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
 - e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
 - f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
 - g) Cédula de Identidade;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
 - j) CPF e Comprovante de Regularização;
 - k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
 - l) CPF do Pai e da Mãe;
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - o) Comprovante de Endereço Atualizado;
 - p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
 - s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
 - t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
 - u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
- 2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.
- 2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
- 2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
- 2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
- 2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
06/04/2023 QUINTA-FEIRA	DAS 07:30 ÀS 11:00 H 13:00 ÀS 17:00 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	617º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	484º AO 486º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	29º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	60º AO 61º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	35º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	94º AO 95º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
10/04/2023 SEGUNDA-FEIRA	DAS 08:00 ÀS 17:00 H	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	617º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	484º AO 486º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	29º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	60º AO 61º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	35º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	94º AO 95º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO ;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO ;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO ;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO ;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO ;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO ;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO ;
Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO ;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO ;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS) ;
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO ;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 120(cento e vinte dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL ;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPFe RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA) ;
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO .

Data do recebimento ____/____/2023.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF		Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge			CPF
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual _____		Tipo Sanguíneo e fator RH		

Grau de instrução



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:

RG:	
Órgão emissor:	
Data de Emissão:	
UF:	

Carteira de Habilitação (CNH):

Número CNH:	
Categoria:	
Validade:	
Data Primeira CNH:	
Data de emissão:	
UF. Expedição:	
Órgão expedidor:	

Novo Registro de Identidade Civil (RIC):

Número:	

Carteira de Trabalho:

Número:	
Série:	
Data de Emissão:	
PIS/PASEP:	
Data de expedição:	
UF:	
Órgão expedidor:	

Reservista:

Reservista Numero:	
Data de expedição:	
Reservista Instituição:	
Categoria:	
Órgão emissor:	

Registro Nacional de Estrangeiro:

Numero:	
Órgão emissor:	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

Órgão emissor:	
UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matricula:	
Cartório:	
UF. Expedição:	
Município:	

Título de Eleitor:

Número:			
Zona:		Seção:	
UF. Expedição:			
Cidade de emissão:			

Data de expedição:	
--------------------	--

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Dados Bancários:

Banco		Agencia		Digito	
-------	--	---------	--	--------	--

Conta		Digito		Tipo	
-------	--	--------	--	------	--

Cidade	
--------	--

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI** do **artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____ CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420

Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____

Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL

PASEP

Inclusão e alteração de
Dados do participante

Inclusão

Alteração

Nº Inscrição do Participante

Nome do Participante

Data Nascimento

/ /

CPF

Nome da Mãe

Nome do Pai

Sexo () Masculino
() Feminino

Nacionalidade:
BRASILEIRA

Naturalidade:

UF:

Título de Eleitor:

Ano 1º Emprego

Nº documento de identidade:

Órgão Emissor:

UF:

Data de Emissão:

Nº CTPS:

Nº de Serie da CTPS:

UF:

Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:

03.347.101/0001-21

Endereço:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Nº:

526

Município:

RONDONÓPOLIS

UF:

MT

CEP:

78.700 - 000

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu,

_, portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para
atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de
Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente á HTPC/HTP(Hora de Trabalho Pedagógico), em
horário

oposto oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, ____ de _____ de **2023**.

Assinatura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS
RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: ABRIL/2023

N.º CON	DAT A	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRAT O	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/AN O	VALOR EMPEN HADO	PROC. LICITATÓ RIO	Nº CONVÊNI O
203/2 3	16/03/23	CONSTRUTO RA ASCENSÃO LTDA- ME	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ESF MARIA AMÉLIA, LOCALIZADO NA RUA A, BAIRRO MARIA AMÉLIA, JUNTO SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 1.125.058,24 GLOBAL	13 MESES DE VIGÊNCIA E 10 MÊS DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

224/23	27/03/23	BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA F, QUADRA 1, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO II, JUNTO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 7.733.897,18 GLOBAL	21 MESES DE VIGÊNCIA E 18 MÊS DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2022	
--------	----------	-----------------------------------	---	-------------------------	---	--	--	---------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------

4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ML ENGENHARIA LTDA-ME	35/2022	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE EXECUÇÃO		
------------------------------------	-----------------------	---------	------------------	---------------------	--	--

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	203/2022	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
------------------------------------	---	----------	------------------	--------------------------------	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.420
Rondonópolis, 04 de abril de 2023, Terça-Feira.

3ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	HEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	453/2022	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
-----------------------------------	--	----------	------------------	--------------------------------	--	--

2ºADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	506/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	20 DIAS DE EXECUÇÃO	R\$ 177.147,49	
---	--	----------	--------------------------	---------------------	----------------	--

2ºADITIVO DE VALOR	MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	890/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 267.905,37	
--------------------	--	----------	------------------	--	----------------	--

Rondonópolis-MT, 04 de Abril de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato